

PCLEG nº 1076.08.2022

Santo André, 04 de agosto de 2022.

**Requerimento e Indicação do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1466/2022 – G.P. e Ofício nº 1482/2022 – Proc. 3056/2022**, protocolado sob o nº 13499/2022, onde solicita informações referentes à água contaminada no município, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, foram enviados ofícios à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, encaminhando o requerimento do Sr. Vereador e solicitando providências.

Como retorno, a SABESP emitiu Nota Técnica nº 075/2022 informando que “... a Companhia monitora continuamente, conforme exigência do Ministério da Saúde, todas as etapas do sistema de abastecimento, desde o manancial onde é feita a captação da água, estações de tratamento, redes de distribuição até o cavalete na entrada do imóvel dos clientes, e que os dados são enviados ao Siságua - Sistema de Informação de Vigilância da qualidade da Água para Consumo Humano, sistema do Ministério da Saúde, e são públicos”.

A Nota Técnica informa ainda que “... os dados apresentados no Mapa da Água mostram resultados pontuais, sem considerar o histórico de medições exigido pela legislação brasileira. Essas medições apontam conformidade com os padrões de potabilidade e garantem a qualidade da água fornecida”.

**Ofício nº 1525/2022 – G.P. – Proc. 3975/2022**, protocolado sob o nº 13777/2022, onde solicita testagem em massa da COVID 19 nas escolas da rede municipal de ensino de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a condição epidemiológica atual, bem como a cobertura vacinal, não sugere mais a testagem em massa, portanto a Secretaria Municipal de Educação trabalha sob um protocolo já estabelecido pelo Departamento de Vigilância à Saúde para a condução dos casos no âmbito escolar.

A Secretaria reforça ainda que medidas preventivas e cuidados de higiene e distanciamento devem permanecer, minimizando a propagação viral.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
MNSB